DECRETO Nº 5.817, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a devolução do Box 5 localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01907/2021 no qual Fernando Boschi Martins, proprietário da empresa **Ruraltec Planejamento e Assistência Agropecuária Ltda.** requereu devolução do Box 5 localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, por ele utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.485, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box 5 localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, requerida pelo proprietário da empresa **Ruraltec Planejamento e Assistência Agropecuária Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.726.419/0001-54, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.485, de 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido